

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio do Povo

Class.: 414

Data: 09.11.63

Pg.: _____

A CAUSA DOS ÍNDIOS

(Especial para o "Correio do Povo")

MOYSÉS WESTPHALEN

Por teu dizer no peito me
Desejo tal de vir, que sou
Ao propósito, a que antes me
Val, pela nosso querer 'stá
Serás meu guia, meu senhor,
Imeu mestre!

— DANTE. Divina Comédia. Canto II.

As atitudes pessoais, impulsio-
nadas por móveis egoístas, toma-
das contra os índios e seu pa-
trimônio, no Rio Grande do Sul,
podem ter explicações, mas nunca
justificativas.

Os atos das autoridades esta-
duais que conduziram ao esbulho
oficial do território dos indígenas
não têm justificativas nem ex-
plicações honestas.

A lei estabelecia obrigações, de-
veres ao Governo de garantir a
posse das terras dos índios e de
seu patrimônio florestal. Se deixou
que os particulares delapidassem
os bens dos indígenas, o fez por
desídia, por omissão, por con-
vívência.

Ao tomar a iniciativa contra a
posse dos índios, ao colonizar as
suas terras e vendê-las, incorre
em conduta delituosa.

Na tomada das terras dos ín-
dios, o Governo seguiu dois pro-
cessos: um consiste em tomar di-
retamente as terras e cedê-las
aos colonos, sem cerimônias nem
subterfúgios, como no caso de
Inhacorá, Votouro e outros; ou-
tro é precedido de constituição
de uma "Reserva Florestal" tira-
da dos índios, para, posterior e
oportunamente, dividi-la e ven-
dê-la aos colonos e intrusos. Tais
reservas florestais tornam-se uma
fraude, pois o seu destino deveria
ser o de benefício social, bem de-
finido no Código Florestal e na
legislação do Estado. Não pode-
ria ser entregue à colonização e à
devastação. Enquanto as devasta-
ções continuam, as autoridades es-
taduais e federais discutem res-
ponsabilidades e trocam recrimi-
nações. A tutela dos índios vai
assim fracassando por omissão dos
tutores. O S.P.I., obra gloriosa
de Rondon, é acusado de manter
funcionários que exploram a ri-
queza florestal dos índios, em pro-
veito próprio, e que promovem
a intrusão e o povoamento ilícito
das suas terras, mediante arren-
damentos agrícolas contratados
com colonos. Isso corresponde ao
reconhecimento de que ambas as
autoridades fugiram a seus deveres
de garantir o patrimônio dos
índios. Essas recriminações reci-
procas não evitam a ruína da pro-
teção ao índio, antes são apenas
palavras que outra coisa não pre-
tendem senão conestar a pró-
pria conduta, sem salvar ao me-

nos o decôro de suas atitudes. No
entanto, o sentimento de todos
está a favor dos silvícolas. Cada
gaúcho, ao tomar seu chimarrão
cotidiano, evocará o índio amigo,
que, outrora, entre os seus avoên-
gos, nos intervalos das cruentas
pelejas, lhe ofereceu o repousan-
te mate amargo, a bebida que
era o refrigerio de suas longas
caminhadas, o fluido que alenta-
va os velhos e acalmava os jovens.
Era o elixir da paz, do repouso,
da renovação da vida.

O índio confiou. Entregou os
segredos de suas descobertas, de
sua vida. Simbolicamente, ofere-
ceu vida e paz. Com que, gaú-
chos, estamos retribuindo a mís-
tica oferenda? — Com o esbulho.
Com a fraude. Com a miséria.
Com a morte.

A causa dos índios recebeu nesta
página do "Correio do Povo"
o mais autorizado apoio, o teste-
munho mais idôneo, a orientação
mais segura: a manifestação do
engenheiro Carlos Tôres Gonçal-
ves. Em sua intervenção, "Pelos
Silvícolas", confirma questões de
fato, fundamentais, relativas à
demarcação das propriedades dos
índios no Rio Grande do Sul, re-
gistra o elogio do insigne Rondon
a essa iniciativa e traça o único
caminho digno e reparador a se-
guir: restauração da posse dos
índios. Carlos Tôres Gonçalves,
nos largos anos de atividade pro-
fissional esteve à testa da Dire-
toria de Terras e Colonização do
Estado do Rio Grande do Sul. Sob
sua orientação foram colonizadas
as terras públicas, estabelecidas
reservas florestais, abertos cami-
nhos às águas termais do Esta-
do, demarcadas as terras dos ín-
dios e criadas as normas esta-
duais de proteção e assistência
aos nossos silvícolas. Suas decla-
rações refletem, pois, "o saber de
experiências feito". Mas, não só
de suas atividades decorre o
prestígio de sua intervenção. Sua
elevada cultura filosófica e sua
ilibada moralidade pública e pri-
vada, dão-lhe plena autoridade
para aconselhar medidas que nos
redimam dos erros e omissões co-
metidos no trato de nossos irmãos
das selvas.

E' com cívica emoção que o
vemos descer à planície, onde se
debate a causa dos índios, causa
da pátria, arrastado por seu in-
cansável patriotismo, esquecido
das agruras da doença e da pro-
vecta idade, para transmitir con-
selhos decisivos à solução do pro-
blema indígena, na preocupação
constante de "viver para outrem".
Mova-nos à ação o seu conselho,
a sua voz, que é a expressão da
bondade, da sabedoria e da ex-
periência.